



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

Identificador Nº. PLT.059/2022

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DA ENTIDADE

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <i>Selecionar Processo</i> Aditivo | <i>Sigla</i> SEMED | <i>Órgão</i> Secretaria Municipal de Educação | | |
| <i>Nome do Servidor Responsável pelo preenchimento do formulário no Órgão</i> LELIANE PEREIRA DE SOUZA DE MELO | | | | |
| <i>Nome do Presidente da Comissão</i> | | | | |
| <i>Razão Social</i> ASSOCIAÇÃO SERPIA | | | | |
| <i>CNPJ</i> 05.566.207/0001-41 | <i>Tipo de Instrumento</i> Termo de Colaboração | | <i>Valor do Plano de Trabalho / Aditivos (R\$) Limite para Entrega da Documentação</i> 460.280,87 | |
| <i>Possui Plano de Trabalho Complementar?</i> Não | <i>ID. da Instância Complementar</i> | <i>Valor do Plano Complementar (R\$)</i> | <i>Valor Total da Proposta (R\$)</i> 460.280,87 | |
| <i>Área de Atuação</i> Assistência Social | | <i>Atividade</i> Assistência à Criança a ao Adolescente | | |
| <i>Endereço (Sede Administrativa)</i> RUA PALOTINA, 859 | | | <i>Bairro</i> ATUBA | |
| <i>Cidade</i> PINHAIS | <i>Estado</i> PR | <i>CEP</i> 83325-195 | <i>Telefone Fixo</i> (41) 3015-2045 | <i>Telefone Celular</i> (41) 98844-1305 |
| <i>E-mail</i> serpia@serpia.org.br | | | | |
| <i>Site</i> www.serpia.org.br | | | <i>Possui PIS Tributado?</i> Sim | |

1.2 DO RESPONSÁVEL

| | | | | |
|--|-----------------------|-----------------------------|--|--|
| <i>Nome do Responsável pela Entidade</i> CELY MARIA SANTOS LIMA | | | | |
| <i>Cargo / Função</i> PRESIDENTE | <i>RG</i> 11813437 | <i>Órgão Exp.</i> SSP/PR | <i>CPF</i> 839.161.809-91 | |
| <i>Endereço do Responsável</i> RUA CAMÕES, 1740 | | | <i>Bairro</i> HUGO LANGE | |
| <i>Cidade</i> CURITIBA | <i>Estado</i> PR | <i>CEP</i> 80040-180 | <i>Telefone Fixo</i> (41) 3015-2045 | <i>Telefone Celular</i> (41) 99935-0718 |
| <i>E-mail</i> celymslima@yahoo.com.br | | | | |

1.3 DO PROJETO

| | | | | |
|--|---------------------|-------------------------|--|--|
| <i>Endereço (Projeto)</i> RUA PALOTINA, 859 | | | <i>Bairro</i> ATUBA | |
| <i>Cidade</i> PINHAIS | <i>Estado</i> PR | <i>CEP</i> 83325-195 | <i>Telefone Fixo (Projeto)</i> (41) 3015-2045 | <i>Telefone Celular (Responsável)</i> (41) 98844-1305 |
| <i>E-mail</i> serpia@serpia.org.br | | | | |
| <i>Site</i> www.serpia.org.br | | | | |
| <i>Banco</i> 001 - BANCO DO BRASIL S/A | | <i>Agência</i> 9-4 | <i>Conta Corrente</i> 129593-4 | |

1.4 OUTROS PARTÍCIPES

| | | | | |
|---------------------------------------|---------------|------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| <i>Entidade</i> | | | <i>CNPJ</i> | <i>Tipo de Participação</i> |
| <i>Endereço (Sede Administrativa)</i> | | | <i>Bairro</i> | |
| <i>Cidade</i> | <i>Estado</i> | <i>CEP</i> | <i>Telefone (Sede Administrativa)</i> | <i>Telefone Celular Responsável</i> |
| <i>Email</i> | | | | |

ATENÇÃO:

APÓS O TÉRMINO DO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NESTE O FORMULÁRIO É NECESSÁRIO CLICAR

EM SALVAR



ANTES DE ACESSAR O PRÓXIMO FORMULÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificador Nº PLT.059/2022

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Título do Projeto/Atividade

SERVIÇOS E PROGRAMAS PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA - SERPIÁ

Atividade Principal da Transferência

Assistência à Criança a ao Adolescente

Duração

12 Meses

Valor Total Previsto

488.939,04

Objeto da Transferência

Atendimento interdisciplinar para 160 educandos da rede municipal de Pinhais que se encontram em sofrimento psíquico, com impacto no desenvolvimento educacional, encaminhados pela Secretária Municipal de Educação, após análise individual de cada caso.

Tipo de Objeto

Atividades, Serviços ou Manutenção

Aquisição de Imóveis

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Obras (Construções, Ampliações e Reformas)

Descrição da Meta

O Projeto atenderá crianças e adolescentes que frequentam escolas da rede pública municipal de ensino em pinhais, que apresentam dificuldades em seu desenvolvimento integral. Prevê: Atendimento individual nas áreas adequadas ao caso (Psicoterapia, Musicoterapia, Oficinas terapêuticas, Terapia de Linguagem, Psiquiatria Infantil); Atendimento individual ou de grupo realizado na brinquedoteca por educadores brinquedistas; Participação nas atividades de oficinas terapêuticas em grupo; Inserção e implicação da família no tratamento (devolutivas semestrais entre terapeuta e família); Interlocução com as escolas da Rede Pública Municipal para facilitar/permitir o processo de inclusão escolar. Cada criança e adolescente terá um plano terapêutico individualizado e articulado em todos os âmbitos da clínica. Serão atendidos 160 crianças e adolescentes da rede municipal de ensino em uma ou mais especialidades. Contrapartida: serão disponibilizadas 16 vagas para alunos egressos das escolas municipais inseridos nas escolas estaduais do município e que necessitam da continuidade do tratamento. Valor: R\$ 48.893,90

Unidade de Medida da Meta

Pessoas

Periodicidade

1 - Mensal

Quantidade

160

Público Alvo

Crianças e adolescentes da rede pública municipal de ensino de Pinhais-PR, em sofrimento psíquico e/ou dificuldades em seu desenvolvimento integral.

Especificação dos Critérios de Seleção dos Participantes do Projeto/Atividade

Crianças e adolescentes em sofrimento psíquico e/ou dificuldades em seu desenvolvimento integral, da rede pública municipal de ensino de Pinhais-PR, que sejam encaminhadas pela Secretaria Municipal deste município. A partir do preenchimento das 160 vagas, haverá uma lista de espera que será respeitada para preencher as próximas vagas. Haverá 16 vagas de contrapartida dos alunos egressos das escolas municipais inseridos nas escolas estaduais do município e que necessitam da continuidade do tratamento.

Detalhamento do Objeto

A partir do momento em que a criança ou o adolescente é encaminhado ao tratamento na Serpiá é marcada a triagem, onde o terapeuta fará uma avaliação a partir da entrevista com a família e do contato com a criança ou adolescente, para ser definido qual será ou quais serão as especialidades indicadas para atender cada caso. As especialidades são: psicoterapia, musicoterapia, terapia de linguagem, oficinas e psiquiatria infantil. Além do atendimento individual, há o acolhimento na Brinquedoteca onde os educadores brinquedistas realizam mediações de modo a promover a relação da criança ou adolescente com o meio social, valendo-se, para tanto, do brincar, jogar, fazer criativo, considerando a singularidade de cada caso. Há a possibilidade de que a criança ou o adolescente seja encaminhado também para o trabalho terapêutico de grupo em uma ou mais oficinas terapêuticas existentes. Os pais e a família são escutados pelos terapeutas de referência dos filhos, conforme demanda, durante todo o período de atendimento na instituição. Existe também a inserção e implicação da família no tratamento por meio de devolutivas semestrais entre terapeuta de referência e família.

A partir da demanda dos casos, o terapeuta referência realiza interlocuções com as escolas da rede pública para trabalhar com os educadores as questões referentes às dificuldades do paciente na relação escolar.

A equipe como um todo terapeutas, educadores brinquedistas e oficinairos participa de reuniões de expediente nas quais são discutidos os casos.

Cada caso tem um terapeuta de referência e um plano terapêutico delineado de maneira particularizada.

Justificativa da Proposição

Crianças e adolescentes da rede pública de ensino de Pinhais que apresentam dificuldades em seu percurso escolar, marcados por dificuldades no estabelecimento de laços sociais e na construção do saber devido ao seu sofrimento psíquico e/ou problemas no seu desenvolvimento integral, dificultando/impedindo a sua inclusão escolar. A Secretaria de Educação de Pinhais avalia a necessidade de encaminhamento destes casos para a Serpiá com intuito de facilitar e permitir que a inclusão escolar aconteça de fato.

A Serpiá, serviços e programas para a infância e adolescência, cuja missão é contribuir para a prevenção e restabelecimento de saúde mental de crianças e adolescentes, há 19 anos mantém a sua clínica terapêutica interdisciplinar diferenciada, trabalhando com transparência, competência e seriedade, tratando o sofrimento psíquico e dificuldades no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

OBS: Na Justificativa da Proposição a descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

Resultados Esperados

Amenizar o sofrimento psíquico e/ou problemas no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, a partir da demanda que estes apresentam. Por meio dos atendimentos clínicos individuais e das atividades socioculturais, é delineado o plano terapêutico de cada criança/adolescente de maneira particularizada, com articulação em todos os espaços da instituição. Criar abertura para que as crianças e os adolescentes manifestem as questões que causam sofrimento/dificuldades e, possam trabalhar com elas. Incluir a família no tratamento, através da escuta de pais e trabalhar com os aspectos da relação escolar nas interlocuções com os educadores da rede municipal também é considerado neste projeto. A cada 6 meses serão aplicados questionários para avaliar os serviços prestados pela Serpiá.

Manutenção do Projeto/Atividade após o término da transferência

A manutenção deste projeto está diretamente ligada: às contribuições de doadores que pagam um valor destinado ao tratamento de um determinado número de crianças/adolescentes; e às contribuições mensais de famílias que custeiam o tratamento dos filhos; Doações diretas de pessoas físicas e jurídicas; e Arrecadação através de Cursos e Eventos.

ATENÇÃO:

APÓS O TÉRMINO DO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NESTE O FORMULÁRIO É NECESSÁRIO CLICAR

EM SALVAR



ANTES DE ACESSAR O PRÓXIMO FORMULÁRIO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

ESTADO DO PARANÁ

**PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DE METAS**

Identificador N°. PLT.059/2022

3. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

| Nº | Objetivos / Metas | Periodicidade | Data de Início | Data de Término | Descrição | Fórmula | Meta Inicial | Meta Final |
|----|--|---------------|----------------|-----------------|---|--|--------------|------------|
| 8 | Minimizar o sofrimento psíquico e os problemas no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Promover habilidades de convívio social de inserção cultural e compreensão do mundo, bem como facilitar sua inclusão escolar e social através de atendimentos individuais, brinquedoteca, oficinas terapêuticas, interlocução com escolas e atendimento aos pais. | Semestral | 01/01/2023 | 31/12/2023 | INDICE DE FREQUÊNCIA: Durante a vigência do contrato as presença serão contabilizadas em relatórios de atendimentos efetuados. | FÓRMULA: Índice de frequência = total de horas executadas em musicoterapia / 96hs de musicoterapia previsto *100 | 47% | 70% |
| 7 | Minimizar o sofrimento psíquico e os problemas no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Promover habilidades de convívio social de inserção cultural e compreensão do mundo, bem como facilitar sua inclusão escolar e social através de atendimentos individuais, brinquedoteca, oficinas terapêuticas, interlocução com escolas e atendimento aos pais. | Semestral | 01/01/2023 | 31/12/2023 | INDICE DE FREQUÊNCIA: Durante a vigência do contrato as presença serão contabilizadas em relatórios de atendimentos efetuados. | FÓRMULA: Índice de frequência = total de horas executadas em fonoaudiologia / 64hs de fonoaudiologia previsto *100 | 95% | 70% |
| 6 | Minimizar o sofrimento psíquico e os problemas no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Promover habilidades de convívio social de inserção cultural e compreensão do mundo, bem como facilitar sua inclusão escolar e social através de atendimentos individuais, brinquedoteca, oficinas terapêuticas, interlocução com escolas e atendimento aos pais. | Semestral | 01/01/2023 | 31/12/2023 | INDICE DE FREQUÊNCIA: Durante a vigência do contrato as presença serão contabilizadas em relatórios de atendimentos efetuados. | FÓRMULA: Índice de frequência = total de horas executadas em terapia ocupacional / 64hs de terapia ocupacional previsto *100 | 69% | 70% |
| 5 | Minimizar o sofrimento psíquico e os problemas no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Promover habilidades de convívio social de inserção cultural e compreensão do mundo, bem como facilitar sua inclusão escolar e social através de atendimentos individuais, brinquedoteca, oficinas terapêuticas, interlocução com escolas e atendimento aos pais. | Semestral | 01/01/2023 | 31/12/2023 | INDICE DE FREQUÊNCIA: Durante a vigência do contrato as presença serão contabilizadas em relatórios de atendimentos efetuados. | FÓRMULA: Índice de frequência = total de horas executadas em psiquiatria / 08hs de psiquiatria previsto *100 | 99% | 70% |
| 4 | Minimizar o sofrimento psíquico e os problemas no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Promover habilidades de convívio social de inserção cultural e compreensão do mundo, bem como facilitar sua inclusão escolar e social através de atendimentos individuais, brinquedoteca, oficinas terapêuticas, interlocução com escolas e atendimento aos pais. | Semestral | 01/01/2023 | 31/12/2023 | INDICE DE FREQUÊNCIA: Durante a vigência do contrato as presença serão contabilizadas em relatórios de atendimentos efetuados. | FÓRMULA: Índice de frequência = total de horas executadas em psicoterapia / 272hs de psicoterapia previsto *100 | 83% | 70% |
| 3 | Minimizar o sofrimento psíquico e os problemas no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Promover habilidades de convívio social de inserção cultural e compreensão do mundo, bem como facilitar sua inclusão escolar e social através de atendimentos individuais, brinquedoteca, oficinas terapêuticas, interlocução com escolas e atendimento aos pais. | Semestral | 01/01/2023 | 31/12/2023 | PLANO TERAPEUTICO: A equipe interdisciplinar indicará a queixa do paciente, se houve avanços, quais seriam eles e quais estratégias e recursos utilizados durante o processo terapêutico. (JANEIRO E JULHO) | FÓRMULA: Índice de avanços (melhorias) observado pela equipe técnica = pacientes que equipe técnica considera que tiveram avanços/ total de pacientes atendidos *100 (JANEIRO E JULHO) | 88% | 50% |
| 2 | Minimizar o sofrimento psíquico e os problemas no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Promover habilidades de convívio social de inserção cultural e compreensão do mundo, bem como facilitar sua inclusão escolar e social através de atendimentos individuais, brinquedoteca, oficinas terapêuticas, interlocução com escolas e atendimento aos pais. | Semestral | 01/01/2023 | 31/12/2023 | AVALIAÇÃO DAS FAMÍLIAS: Será feito um questionário objetivo para as famílias, as quais indicarão a queixa do paciente, se houve avanços durante o processo terapêutico e quais seriam. | Índice de avanços (melhorias) dos pacientes = pacientes avaliados com avanços/ total de pacientes *100. | 91% | 50% |
| 1 | Minimizar o sofrimento psíquico e os problemas no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Promover habilidades de convívio social de inserção cultural e compreensão do mundo, bem como facilitar sua inclusão escolar e social através de atendimentos individuais, brinquedoteca, oficinas terapêuticas, interlocução com escolas e atendimento aos pais. | Semestral | 01/01/2023 | 31/12/2023 | AVALIAÇÃO DAS FAMÍLIAS: Será feito um questionário objetivo para as famílias, as quais indicarão a queixa do paciente, se houve avanços durante o processo terapêutico e quais seriam. | FÓRMULA: Índice de satisfação dos pacientes sobre o serviço prestado = pacientes satisfeitos/ total de pacientes atendidos *100. | 97% | 70% |

ATENÇÃO:

APÓS O TÉRMINO DO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NESTE O FORMULÁRIO É NECESSÁRIO CLICAR EM SALVAR



ANTES DE ACESSAR O

PRÓXIMO FORMULÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Identificador N°. PLT.059/2022

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Nº Etapa | Nº Objetivo | Descrição da Etapa | Ações | Unidade | Quantidade | Data de Início | Data de Término | Valor Previsto |
|----------|-------------|--|--|---------|------------|----------------|-----------------|----------------|
| 1 | 1 | Atendimento interdisciplinar para 160 educandos da rede municipal de ensino de Pinhais que se encontram em sofrimento psíquico, com impacto no desenvolvimento educacional encaminhados pela secretaria municipal de educação. | Desenvolvimento das ações constantes nos objetivos e metas específicos | Pessoas | 160 | 01/01/2023 | 31/12/2023 | 488.939,04 |

Valor Previsto Total
488.939,04

ATENÇÃO:

APÓS O TÉRMINO DO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NESTE O FORMULÁRIO É NECESSÁRIO CLICAR EM SALVAR  **Salvar** ANTES DE ACESSAR O

PRÓXIMO FORMULÁRIO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

ESTADO DO PARANÁ

**PLANO DE TRABALHO
EQUIPE EXECUTORA**

Identificador N°. PLT.059/2022

5. EQUIPE EXECUTORA**5.1 EMPREGADOS CUSTEADOS PELA TRANSFERÊNCIA**

| Cargo / Função | Quantidade | Qualificação | Conselho de Classe | Carga Horária | Remuneração | Status |
|--------------------------------|------------|---|--------------------|---------------|-------------|------------|
| MUSICOTERAPEUTA 02 | 1 | ENSINO SUPERIOR MUSICOTERAPIA | AMT-PR | 40 | 1.212,81 | Contratado |
| MUSICOTERAPEUTA 01 | 1 | ENSINO SUPERIOR MUSICOTERAPIA | AMT-PR | 56 | 1.697,94 | Contratado |
| SECRETARIA | 1 | ENSINO MÉDIO TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO | | 160 | 1.812,31 | Contratado |
| ASSISTENTE DE BRINQUEDOTECA 03 | 1 | ENSINO SUPERIOR - PSICOLOGIA | CRP-PR | 48 | 700,48 | Contratado |
| ASSISTENTE DE BRINQUEDOTECA 02 | 1 | ENSINO SUPERIOR - PSICOLOGIA | CRP-PR | 80 | 1.148,36 | Contratado |
| ASSISTENTE DE BRINQUEDOTECA 01 | 1 | ENSINO SUPERIOR - PSICOLOGIA | CRP-PR | 80 | 1.148,36 | Contratado |
| EDUCADOR BRINQUEDISTA 02 | 1 | ENSINO SUPERIOR PSICOLOGIA / CURSO DE EDUCADOR BRINQUEDISTA | CRP-PR / ABBri | 96 | 2.377,87 | Contratado |
| EDUCADOR BRINQUEDISTA 01 | 1 | ENSINO SUPERIOR PSICOLOGIA / CURSO DE EDUCADOR BRINQUEDISTA | CRP-PR / ABBri | 96 | 2.412,59 | Contratado |
| TERAPEUTA DE LINGUAGEM | 1 | ENSINO SUPERIOR FONOAUDIOLOGIA | CRFa-PR | 64 | 2.028,72 | Contratado |
| OFICINEIRO | 1 | ENSINO SUPERIOR TERAPIA OCUPACIONAL | CREFITO-PR | 64 | 2.028,72 | Contratado |
| PSICOTERAPEUTA 06 | 1 | ENSINO SUPERIOR - PSICOLOGIA | CRP-PR | 56 | 1.775,13 | Contratado |
| PSICOTERAPEUTA 05 | 1 | ENSINO SUPERIOR - PSICOLOGIA | CRP-PR | 48 | 1.483,60 | Contratado |
| PSICOTERAPEUTA 04 | 1 | ENSINO SUPERIOR - PSICOLOGIA | CRP-PR | 64 | 2.028,72 | Contratado |
| PSICOTERAPEUTA 03 | 1 | ENSINO SUPERIOR - PSICOLOGIA | CRP-PR | 32 | 1.265,82 | Contratado |
| PSICOTERAPEUTA 02 | 1 | ENSINO SUPERIOR - PSICOLOGIA | CRP-PR | 24 | 866,91 | Contratado |
| PSICOTERAPEUTA 01 | 1 | ENSINO SUPERIOR - PSICOLOGIA | CRP-PR | 48 | 1.733,68 | Contratado |

Qtde de Empregados: 16

5.2 PROFISSIONAL AUTÔNOMO

| Tipo de Serviço Autônomo | Quantidade | Qualificação | Conselho de Classe | Carga Horária | Remuneração | Periodicidade de |
|--------------------------|------------|----------------------------|--------------------|---------------|-------------|------------------|
| PSIQUIATRIA INFANTIL | 1 | ESPECIALIZAÇÃO PSIQUIATRIA | CRM-PR | 8 | 1.200,00 | MENSAL |

5.3 OUTROS - NÃO CUSTEADOS PELA TRANSFERÊNCIA

| Cargo / Função | Quantidade | Qualificação | Conselho de Classe | Carga Horária | Remuneração | Status |
|---------------------------|------------|---------------------------------|--------------------|---------------|-------------|------------|
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 1 | SUPERIOR COMPLETO CONTABILIDADE | | 160 | | Contratado |

ATENÇÃO:

APÓS O TÉRMINO DO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NESTE O FORMULÁRIO É NECESSÁRIO CLICAR

EM SALVAR



ANTES DE ACESSAR O PRÓXIMO FORMULÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO
RECURSOS HUMANOS

Versão Nº. 5

Identificador Nº. PLT.059/2022

INFORMAÇÕES GERAIS

PERÍODOS REFERENCIAIS

| | | | | | |
|--|-------------|---------------------|-----------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Previsão de Início da Execução 01 - Janeiro | Ano 2023 | Qtde de Meses 12 | % de Previsão de Reajuste 9,00 | Mês do Reajuste 11 - Novembro | Ano do Reajuste 2023 |
|--|-------------|---------------------|-----------------------------------|----------------------------------|-------------------------|


CONTRATADOS CLT

| Nome do Empregado | Cargo | Salário Base | INSS Patronal | FGTS | PIS | Multa de FGTS | VT Empregador | Vale Alimentação | Outros Encargos Empregador | INSS Empregado | IRRF | VT Empregado | Desconto Alimentação | Outros Descontos Empregado | Salário Líquido | Abono Pecuniário |
|--------------------------------------|--------------------------------|--------------|---------------|--------|-------|---------------|---------------|------------------|----------------------------|----------------|-------|--------------|----------------------|----------------------------|-----------------|------------------|
| Veridiane Wallbach Ribeiro | EDUCADOR BRINQUEDISTA 02 | 2.377,87 | 606,35 | 190,22 | 23,77 | 0,00 | | | 0,00 | 195,82 | 20,85 | | | | 2.161,20 | |
| Solange Aparecida Pereira de Azevedo | SECRETARIA | 1.812,31 | 462,13 | 144,98 | 18,12 | 0,00 | | | 0,00 | 144,92 | 0,00 | | | | 1.667,39 | |
| Priscila Zulato de Oliveira | OFICINEIRO | 2.028,72 | 517,32 | 162,29 | 20,28 | 0,00 | | | 0,00 | 164,40 | 0,00 | | | | 1.864,32 | |
| Melina Curioni Cardoso | PSICOTERAPEUTA 04 | 2.028,72 | 517,32 | 162,29 | 20,28 | 0,00 | | | 0,00 | 164,40 | 0,00 | | | | 1.864,32 | |
| Maria Eduarda Dobosz Kuhl | ASSISTENTE DE BRINQUEDOTECA 01 | 1.148,36 | 292,83 | 91,86 | 11,48 | 0,00 | | | 0,00 | 86,12 | 0,00 | | | | 1.062,24 | |
| Luiza da Silva Sobral | ASSISTENTE DE BRINQUEDOTECA 02 | 1.148,36 | 292,83 | 91,86 | 11,48 | 0,00 | | | 0,00 | 86,12 | 0,00 | | | | 1.062,24 | |
| Joice Bortoletto Buffon | PSICOTERAPEUTA 05 | 1.483,60 | 378,31 | 118,68 | 14,83 | 0,00 | | | 0,00 | 115,34 | 0,00 | | | | 1.368,26 | |
| Jakeline Silvestre Fascina Vitor | MUSICOTERAPEUTA 02 | 1.212,81 | 309,26 | 97,02 | 12,12 | 0,00 | | | 0,00 | 90,97 | 0,00 | | | | 1.121,84 | |
| Gessica Pereira Neves da Silva | ASSISTENTE DE BRINQUEDOTECA 03 | 700,48 | 178,62 | 56,03 | 7,00 | 0,00 | | | 0,00 | 52,53 | 0,00 | | | | 647,95 | |
| Fabiana Vieira Rodrigues | EDUCADOR BRINQUEDISTA 01 | 2.412,59 | 615,21 | 193,00 | 24,12 | 0,00 | | | 0,00 | 198,95 | 23,22 | | | | 2.190,42 | |
| Daniel Dias Brepohl | PSICOTERAPEUTA 03 | 1.265,82 | 322,78 | 101,26 | 12,65 | 0,00 | | | 0,00 | 95,74 | 0,00 | | | | 1.170,08 | |
| Cristina Sarturi | PSICOTERAPEUTA 02 | 866,91 | 221,06 | 69,35 | 8,66 | 0,00 | | | 0,00 | 65,01 | 0,00 | | | | 801,90 | |
| Claudia Rietter Fernandes | PSICOTERAPEUTA 01 | 1.733,68 | 442,08 | 138,69 | 17,33 | 0,00 | | | 0,00 | 137,85 | 0,00 | | | | 1.595,83 | |
| Camila Mascaro Guesi | MUSICOTERAPEUTA 01 | 1.697,94 | 432,97 | 135,83 | 16,97 | 0,00 | | | 0,00 | 134,63 | 0,00 | | | | 1.563,31 | |
| Bianca Natani Basilio | TERAPEUTA DE LINGUAGEM | 2.028,72 | 517,32 | 162,29 | 20,28 | 0,00 | | | 0,00 | 164,40 | 0,00 | | | | 1.864,32 | |
| Amanda Seixas Terra | PSICOTERAPEUTA 06 | 1.775,13 | 452,65 | 142,01 | 17,75 | 0,00 | | | 0,00 | 141,58 | 0,00 | | | | 1.633,55 | |

VALOR MENSAL

| | | | |
|---|--|--|--|
| SALÁRIO BASE 25.722,02 | Utilizado para o Cálculo do Abono Pecuniário 0,00 | Utilizado para o Cálculo do Aviso Prévio 0,00 | VENCIMENTOS LIQUIDOS - Salário (Menos alimentação e transporte) 25.722,02 |
| PAGAMENTOS EMPREGADOR | | DESCONTOS EMPREGADO | |
| INSS PATRONAL 6.559,04 | FGTS 2.057,66 | Multa de FGTS 0,00 | PIS 257,12 |
| VALE TRANSPORTE PAGO PELO EMPREGADOR | | IRRF 44,07 | |
| VALE ALIMENTAÇÃO PAGO PELO EMPREGADOR | | VALE TRANSPORTE DESCONTADO DO EMPREGADO | |
| OUTROS ENCARGOS PAGOS PELO EMPREGADOR(TOTAL DOS CAMPOS OUTROS 1, OUTROS 2 E OUTROS 3) 0,00 | | VALE ALIMENTAÇÃO DESCONTADO DO EMPREGADO | |
| | | TOTAL DE OUTROS DESCONTOS DO EMPREGADO | |

ATENÇÃO:

APÓS O TÉRMINO DO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES NESTE O FORMULÁRIO É NECESSÁRIO CLICAR EM SALVAR  ANTES DE ACESSAR O PRÓXIMO FORMULÁRIO.



PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PLANO DE APLICAÇÃO GERAL

Identificador Nº. PLT.059/2022

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

| Ano | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total por Ano |
|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------|
| 2023 | 25.722,02 | 25.722,02 | 25.722,02 | 25.722,02 | 25.722,02 | 25.722,02 | 25.722,02 | 25.722,02 | 25.722,02 | 25.722,02 | 28.037,00 | 28.037,00 | 313.294,20 |

Total Salários 313.294,20

3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO

| Ano | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total por Ano |
|------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|---------------|
| 2023 | 2.336,42 | 2.336,42 | 2.336,42 | 2.336,42 | 2.336,42 | 2.336,42 | 2.336,42 | 2.336,42 | 2.336,42 | 2.336,42 | 2.336,42 | 2.336,42 | 28.037,04 |

Total 13º Salário 28.037,04

3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO

| Ano | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total por Ano |
|------|---------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|---------------|
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total Abono Pecuniário 0,00

3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

| Ano | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total por Ano |
|------|---------|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|----------|---------|----------|----------|---------------|
| 2023 | 778,80 | 778,80 | 778,80 | 778,80 | 778,80 | 778,80 | 778,80 | 778,80 | 778,80 | 778,80 | 778,80 | 778,80 | 9.345,60 |

Total Férias 9.345,60

3.1.90.13.01 - FGTS

| Ano | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total por Ano |
|------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|---------------|
| 2023 | 2.057,66 | 2.057,66 | 2.057,66 | 2.057,66 | 2.057,66 | 2.057,66 | 2.057,66 | 2.057,66 | 2.057,66 | 2.057,66 | 2.242,85 | 2.242,85 | 25.062,30 |

Total FGTS sob Salário 25.062,30 Total FGTS sob Férias 747,60 Total FGTS sob 13º 2.242,92 Total FGTS Aviso Prévio Total FGTS 28.052,82

3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

| Ano | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total por Ano |
|------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|---------------|
| 2023 | 6.559,12 | 6.559,12 | 6.559,12 | 6.559,12 | 6.559,12 | 6.559,12 | 6.559,12 | 6.559,12 | 6.559,12 | 6.559,12 | 7.149,44 | 7.149,44 | 79.890,08 |

Total INSS sob salários 79.890,08 Total INSS sob Férias 2.383,08 Total INSS sob 13º 7.149,48 Total INSS sob Aviso Prévio Total INSS 89.422,64

3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO

| Ano | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total por Ano |
|------|---------|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|----------|---------|----------|----------|---------------|
| 2023 | 257,22 | 257,22 | 257,22 | 257,22 | 257,22 | 257,22 | 257,22 | 257,22 | 257,22 | 257,22 | 280,37 | 280,37 | 3.132,94 |

Total PIS sob salários 3.132,94 Total PIS sob Férias 93,48 Total PIS sob 13º 280,32 Total PIS 3.506,74

3.1.90.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

| Ano | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total por Ano |
|------|---------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|---------------|
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total Obrigações Patronais 0,00

3.1.90.16.34 - AVISO PRÉVIO

| Ano | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Valor por Ano |
|------|---------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|---------------|
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

3.1.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

| Ano | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total por Ano |
|------|---------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|---------------|
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total do Auxílio Alimentação 0,00

3.1.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE

| Ano | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total por Ano |
|------|---------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|---------------|
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total do Auxílio Transporte 0,00

TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO

| Ano | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total por Ano |
|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------|
| 2023 | 37.711,24 | 37.711,24 | 37.711,24 | 37.711,24 | 37.711,24 | 37.711,24 | 37.711,24 | 37.711,24 | 37.711,24 | 37.711,24 | 40.824,88 | 40.824,88 | 471.659,04 |

Total da Folha 471.659,04

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO AUTÔNOMO

| Autônomos | | | | | | | | | |
|-------------------------|----------------------|-------------|--------------------|------------------------|---------------|-------------------|------|---------------|--|
| Profissional autônomo | Cargo | Remuneração | Outros Tributáveis | Outros Não Tributáveis | INSS entidade | INSS Autônomo 11% | IRRF | Valor Líquido | |
| LARISSA REMONTI BESSANI | PSIQUIATRIA INFANTIL | 1.200,00 | | | 240,00 | 132,00 | 0,00 | 1.068,00 | |

3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

| Ano | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total por Ano |
|------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|---------------|
| 2023 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 14.400,00 |

Total Pessoa Física 13.200,00

3.3.90.47.18 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS

| Ano | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total por Ano |
|------|---------|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|----------|---------|----------|----------|---------------|
| 2023 | 240,00 | 240,00 | 240,00 | 240,00 | 240,00 | 240,00 | 240,00 | 240,00 | 240,00 | 240,00 | 240,00 | 240,00 | 2.880,00 |

Total das Contribuições 2.640,00

3.3.90.47.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

| Ano | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total por Ano |
|------|---------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|---------------|
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total das Obrigações 0,00

TOTAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS

| Ano | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total por Ano |
|------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|---------------|
| 2023 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 17.280,00 |

Total dos Autônomos 15.840,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO OUTRAS DESPESAS

| Material de Consumo, Serviços e Bens Permanentes | | | | | | | | | |
|--|-----------|------------------|------------------|---------------|---------------|-------------|----------------|-------------|--|
| Elemento de Despesa | Descrição | Mês Início Desp. | Ano Início Desp. | Mês Fim Desp. | Ano Fim Desp. | Qtde Mensal | Valor Unitário | Valor Total | |
| | | | | | | | | | |

TOTAL DE OUTRAS DESPESAS

| Ano | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total por Ano |
|------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|---------------|
| 2023 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 17.280,00 |

Total Outras Despesas 17.280,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR TIPO DE DESPESA

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

| Ano | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total Por Ano Sem Prev de Encargos | Total por Ano Com Prev de Encargos |
|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------------------------|------------------------------------|
| 2023 | 37.711,24 | 37.711,24 | 37.711,24 | 37.711,24 | 37.711,24 | 37.711,24 | 37.711,24 | 37.711,24 | 37.711,24 | 37.711,24 | 40.824,88 | 40.824,88 | 458.762,16 | 471.659,04 |

Total Pessoal e Encargos 471.659,04

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

| Ano | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total por Ano |
|------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|---------------|
| 2023 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 1.440,00 | 17.280,00 |

Total Despesas Correntes 17.280,00

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

| Ano | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Valor por Ano |
|-----|---------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|---------------|
| | | | | | | | | | | | | | |

Total Despesas de Capital

VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO R\$

488.939,04

VALOR TOTAL DESTINADO PARA O PROJETO/ATIVIDADE R\$

460.280,87

SALDO R\$

-28.658,17